



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4738, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005.

EMENTA: *Exclui dos efeitos do Decreto n.º 4.632/05, os lotes que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam excluídos dos efeitos do Decreto n.º 4.632, de 04 de maio de 2005, os lotes n.º 18, 19 e 20, da Quadra A; os lotes n.º 07 a 14, da Quadra "D"; e lotes n.º 01 a 16, da Quadra "E", do Loteamento Parque Boa Esperança, Bairro Pilar, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

setembro

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de
de 2005.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4738 ,DE 14 DE SETEMBRO DE 2005.

EMENTA: *Exclui dos efeitos do Decreto n.º 4.632/05, os lotes que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam excluídos dos efeitos do Decreto n.º 4.632, de 04 de maio de 2005, os lotes n.º 18, 19 e 20, da Quadra A; os lotes n.º 07 a 14, da Quadra "D"; e lotes n.º 01 a 16, da Quadra "E", do Loteamento Parque Boa Esperança, Bairro Pilar, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de setembro de 2005.

WASHINGTON REIS

Prefeito Municipal